**12.06.2023**

**Diário Oficial do Munícipio de São Paulo**

**PORTARIAS**

**Documento: 084563099 | Portaria**

**Portaria nº 665 de 7 de junho de 2023**

Processo SEI 6012.2023/0011271-9

MILTON LEITE, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, em exercício no cargo de Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Exonerar a senhora SILVIA REGINA DE ALMEIDA, RF 574.331.1, a partir de 07/06/2023, do cargo de Subprefeito, símbolo SBP, da Subprefeitura Itaquera, vaga 15863, constante das Leis 15.509/11 e 16.974/18.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 7 de junho de 2023, 470°da fundação de São Paulo.

MILTON LEITE - Prefeito em Exercício

O seguinte documento publico integra este ato 084559034

**Documento: 084562910 | Portaria**

**Portaria nº 663 de 7 de junho de 2023**

**Processo SEI 6012.2023/0011272-7**

MILTON LEITE, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, em exercício no cargo de Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Designar o senhor RAFAEL LIMONTA COSTA, RF 919.103.8, excepcionalmente, a partir de 07/06/2023, e até ulterior deliberação, para responder pelo cargo de Subprefeito, símbolo SBP, da Subprefeitura Itaquera, vaga 15863, constante das Leis 15.509/11 e 16.974/18.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 7 de junho de 2023, 470°da fundação de São Paulo.

MILTON LEITE - Prefeito em Exercício

O seguinte documento publico integra este ato 084558358

**Documento: 084563022 | Portaria**

**Portaria nº 664 de 7 de junho de 2023**

**Processo SEI 6012.2023/0011280-8**

MILTON LEITE, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, em exercício no cargo de Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

EXONERAR SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

1- ALINE KOHLER FORGHIERI, RF 809.797.6, a partir de 07/06/2023, do cargo de Coordenador II, Ref. CDA-6, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Subprefeitura Itaquera, vaga 26171, constante da Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.731/22.

2- ABEL OLIVEIRA DE ALMEIDA, RF 889.147.8, a partir de 07/06/2023, do cargo de Chefe de Unidade I, Ref. CDA-3, da Unidade de Armazenamento, da Supervisão de Administração e Suprimentos, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Subprefeitura Itaquera, vaga 26249, constante da Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.731/22.

3- CARLOS ALBERTO PAULINO, RF 841.292.8, a partir de 07/06/2023, do cargo de Assessor III, Ref. CDA-3, do Gabinete do Subprefeito, da Subprefeitura Itaquera, vaga 26258, constante da Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.731/22.

4- ARNALDO CARVALHO DA SILVA, RF 738.422.0, a partir de 07/06/2023, do cargo de Coordenador II, Ref. CDA-6, da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, da Subprefeitura Itaquera, vaga 26169, constante da Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.731/22.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 7 de junho de 2023, 470°da fundação de São Paulo.

MILTON LEITE - Prefeito em Exercício

O seguinte documento publico integra este ato 084561443

**Fundação Paulistana de Educação e Tecnologia**

**Coordenadoria de Ensino, Pesquisa e Cultura**

**Documento: 084534630 | Edital**

**RESULTADO FINAL DO EDITAL SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO Nº 05/FPETC/2023**

A Comissão instituída pelo despacho exarado pelo Chefe de Gabinete e publicado no DOC de 29/05/2023, página 128, DIVULGA o resultado final da avaliação dos restaurantes que procederam à inscrição para o evento SP Gastronomia 2023 de que trata o Edital nº05/FPETC/2023, na seguinte forma:

Razão social do restaurante Pontuação Classificação

Capim Restaurante e Eventos LTDA 16 1º

Arimbá Culinária Rara - Comércio de Alimentos LTDA 13 2º

Restaurante Kariri LTDA - ME 10 3º

Considerando que não houve interposição de recursos, a Comissão de Avaliação e Seleção julga admissível as três propostas, declarando-as selecionadas para participarem do evento de que trata o Edital nº 05/FPETC/2023 e, ainda, informa que o Restaurante Kariri LTDA - ME apresentou a Certidão Negativa de Débito dentro do prazo determinado.